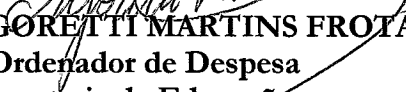


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação, do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) MARIA GORETTI MARTINS FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 12.22.02.18.001-DL** – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma Creche no Jabuti de interesse da Secretaria de Educação -, situado à Rua Francisca Ferreira Sales, 62, Jabuti – Itaitinga/CE, em favor de NOELIA SALES DE ARAUJO, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação -, classificados sob o código: 12.03.12.365.0174.2.082.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.540.0000.00.
Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei.

Itaitinga, 24 de fevereiro de 2022.



MARIA GORETTI MARTINS FROTA
Ordenador de Despesa
Secretaria de Educação -